



PORTARIA Nº 26/2019-DF

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **AMADEO HENRIQUE RAMELLA BUTTELLI**, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DA CAPITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SUPERVISÃO DO FORO REGIONAL DO SARANDI, EM VIRTUDE DE PROBLEMAS NOS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, FALTA DE ÁGUA E ELEVADORES OPERANANDO PRECARIAMENTE, SEM PREVISÃO DE RETORNO, PREJUDICANDO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO NA DATA DE HOJE,

RESOLVE:

ART. 1º DETERMINAR O FECHAMENTO DO FORO REGIONAL DO SARANDI, NA DATA DE HOJE, COM A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS, NA FORMA DO ART. 224, § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

ART. 2º A REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS JÁ DESIGNADAS, EM HAVENDO CONDIÇÕES MATERIAIS DE REALIZAÇÃO, FICARÁ A CRITÉRIO DE CADA UNIDADE JURISDICIONAL.

ART. 3º AS MEDIDAS URGENTES SERÃO PROCESSADAS E DECIDIDAS PELO SERVIÇO DE PLANTÃO DO FORO CENTRAL.

REMETA-SE CÓPIA DA PRESENTE PORTARIA À EGRÉGIA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

CUM PRA - SE.

DIREÇÃO DO FORO, EM PORTO ALEGRE, AOS 19
(DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

AMADEO HENRIQUE RAMELLA BUTTELLI,
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO